

PARECER Nº 1453/2007 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 184/2007**.

Objetiva o projeto de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel (PSB), proibir o consumo de cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbo, derivado ou não de tabaco, em banheiros de uso coletivo.

Considera-se por banheiros de uso coletivo os existentes em repartições públicas, de economia mista, autarquia ou empresas privadas, tais como: clínicas médicas e de estética, academias, centros de compras, mercados, supermercados, hipermercados, bares, danceterias, casas de espetáculos, cinemas, restaurantes e assemelhados.

No espaço onde vigorará a proibição será afixado avisos indicativos de fácil identificação e ampla visibilidade sobre a proposta ("Proibido fumar neste local").

O prazo para regulamentação do Executivo será de sessenta dias após a sua publicação.

Justifica o Autor que os malefícios do fumo não afetam somente os fumantes, pois os recintos descritos no projeto, geralmente são pouco ventilados e a fumaça e odor do tabaco permanece por longo tempo sendo essas toxinas aspiradas por não-fumantes.

Quanto ao mérito a matéria é pertinente à nossa Comissão e de interesse público, pois este hábito prejudica também as pessoas que não fumam, que ficam expostas aos malefícios do fumo.

Portanto, favorável é nosso parecer ao projeto de lei apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 04/10/2007.

Celso Jatene – Presidente

Senival Moura – Relator

Mara Gabriilli

Myryam Athie

Donato

Goulart